



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 14 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2424

DECRETO Nº.09/2022

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 14/01/2022 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Neuza Pereira Lopes de Moraes	Assistente Social
Raquel Rios de Castro	Assistente Social

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 012/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de **Assistente Social**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 17 de Janeiro de 2022, a Sr.(a) **Priscila Ribeiro dos Santos**, brasileiro(a), portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.604.793-2.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 013/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Licitação**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 17 de Janeiro de 2022, a Sr.(a) **Gislaine Ferreira dos Santos**, brasileiro(a), portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.873.300-0.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 011/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de **Assistente Social**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 17 de Janeiro de 2022, a Sr.(a) **Ana Paula dos Santos**, brasileiro(a), portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.405.791-4.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 14 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2424

DECRETO Nº. 014/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de **Técnico em Licitação**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 17 de Janeiro de 2022, a Sr.(a) **Luciana de Cassia Alves Abreu**, brasileiro(a), portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.053.472-2.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 010/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de **Engenheiro Civil**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 17 de Janeiro de 2022, a Sr.(a) **Renato da Silva Couto**, brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº 48.783.031-3.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 015/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de **Encarregado de Departamento Pessoal**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 17 de Janeiro de 2022, a Sr.(a) **William Amador Araujo**, brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº 10.801.510-1.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 01/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 22/12/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 21 de Janeiro de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Paulo Sergio Franzoi	Motorista	30/09/2012 a 29/09/2013
Alaide Botega Neves	Auxiliar de Dentista	03/06/2018 a 02/06/2019
Lenita Dos Santos Moraes Costa	Auxiliar De Serviços Gerais	28/06/2020 a 27/06/2021
Sonia Maria de Souza Pinto	Auxiliar De Lab de Analise	30/06/2017 a 29/06/2018
Zenaide Gomes Augusto	Auxiliar De Lab de Analise	30/05/2017 a 29/05/2018



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 14 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2424

Viviane Priscila de Oliveira Pontes	Agente Comunitário de Saúde	30/06/2018 a 29/06/2019
Rosemeire Lopes Purceno Doretto	Auxiliar de Dentista	30/06/2018 a 29/06/2019
Roberta Aparecida Alves Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	02/05/2019 a 01/05/2020
Jacira de Fatima da S Pires Piller	Agente Comunitário de Saúde	30/06/2019 a 29/06/2020
Rosangela de Jesus Garcia	Agente Comunitário de Saúde	30/06/2018 a 29/06/2019
Selina Aparecida Proenca	Agente Comunitário de Saúde	01/07/2015 a 30/06/2016
Karine Aparecida de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	07/06/2018 a 06/06/2019
Maria Aparecida dos Santos Bessa	Agente Comunitário de Saúde	30/06/2017 a 29/06/2018

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 02/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 07/12/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 06 de Janeiro de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Carla Grizeli R Silvestrini	Agente de Saúde	02/06/2013 a 01/06/2014
David Cardoso Da Costa	Motorista De Ambulância	17/06/2006 a 16/06/2007
Lenir Da Silva Cordeiro	Auxiliar De Serviços Gerais	16/06/2017 a 15/06/2018

Terezinha Da Silva Celeste	Auxiliar De Serviços Gerais	28/06/2014 a 27/06/2015
Andreia Cristina Luis	Auxiliar De Serviços Gerais	07/06/2017 a 06/06/2018
Irene Dino Ribeiro	Telefonista	01/07/2013 a 30/06/2014

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 03/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 20/12/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 19 de Janeiro de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Jaqueline do Carmo Guerra	Fisioterapeuta	30/06/2013 a 29/06/2014
Suzana Macedo dos Reis	Auxiliar de Dentista	12/03/2019 a 11/13/2020
Casturina Melo Alvez Berleze	Agente de Saúde	02/05/2019 a 01/05/2020
Ines Maria dos Reis	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2013 a 30/05/2014
Paula Daniele Vieira de Lima	Agente de Saúde	30/06/2018 a 29/06/2019
Eliane de Fatima Francini Tristão	Agente de Saúde	10/02/2013 a 09/02/2014
Celia Regina de Oliveira	Recepcionista	13/03/2014 a 12/03/2015
Cleonice Lemes	Auxiliar De Serviços Gerais	13/09/2014 a 12/09/2015
Suelen de Oliveira Souza	Auxiliar Administrativo I	30/06/2015 a 29/06/2016
Rosimeire Ribeiro Leal Siqueira	Auxiliar Administrativo II	30/06/2019 a 29/06/2020
Adão Domingues	Motorista de Ambulância	02/06/2008 a 01/06/2009



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 14 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2424

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal